

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PIRASSUNUNGA

CNPJ. 54.851.449/0001-92 - www.scvpirassununga.com.br - secretaria@scvpirassununga.com.br

Ladeira Padre Felipe, 2285 - Pirassununga - SP. - CEP 13.631-005 - Fone: (19) 3561-2342 - Fax: (19) 3561-6405
Analândia - Descalvado - Leme - Pirassununga - Porto Ferreira - Santa Cruz da Conceição - Santa Cruz das Palmeiras

Nº 007/22

C I R C U L A R - L E M E - C A R N A V A L

Pirassununga, 24 de Fevereiro de 2022.

Prezados (as) Empresários (as) e Contabilistas.

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE PIRASSUNUNGA - SINCOMERCIO, comunica aos Senhores Proprietários de Comércio Varejista (excluído o de alimentos), e aos escritórios de contabilidade, no município de LEME, a **Convenção Coletiva de Horário**, disponibilizando o horário especial para o período o de "Carnaval".

Todos sabemos do momento delicado que o comércio está atravessando.

Precisamos trabalhar. O empresário tem que pensar na saúde econômica da sua empresa e inclusive na condição dos empregados que precisam trabalhar e para isto, a empresa precisa faturar.

Infelizmente não conseguimos aumentar as horas de trabalho para dia 02/02/22 quarta-feira então conforme cláusula 4.9 e seus parágrafos o trabalho para os dias 28 de fevereiro de 2022 e 01,02 de março de 2022, segue o convencionado entre os Sindicatos:

FEVEREIRO 2022

Dia 28 (Segunda- feira) - CARNAVAL. O horário de trabalho será normal, podendo a critério do empregador, conceder folga nestes dias aos seus empregados, compensando-se referidas horas não trabalhadas, ou tê-las como folgas compensatórias do domingo **12/12/2021.**

MARÇO/2022

Dia 01 (Terça- feira) - CARNAVAL - O horário de trabalho será normal, podendo a critério do empregador, conceder folga nestes dias aos seus empregados, compensando-se referidas horas não trabalhadas, ou tê-las como folgas compensatórias do domingo **19/12/2021.**

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PIRASSUNUNGA

CNPJ. 54.851.449/0001-92 - www.scvpirassununga.com.br - secretaria@scvpirassununga.com.br

Ladeira Padre Felipe, 2285 - Pirassununga - SP. - CEP 13.631-005 - Fone: (19) 3561-2342 - Fax: (19) 3561-6405
Analândia - Descalvado - Leme - Pirassununga - Porto Ferreira - Santa Cruz da Conceição - Santa Cruz das Palmeiras

Dia 02 (Quarta-feira) - CARNAVAL - O horário de trabalho será das **12h00** às **18h00**, compensando-se referidas horas não trabalhadas.

OBS: Todos empregados deverão iniciar o trabalho a partir 12h00 e encerrar às 18h00, o empregador poderá se quiser trabalhar sem o empregado.

Atenciosamente,



Paulo João de Oliveira Alonso
Presidente

dl